

3—A' CAMARA DA VILLA DE BRAGANÇA, 1840.

O Presidente da Provincia julgando attendiveis as razoes que expende a Camara Municipal da Villa de Bragança no seo Officio de 8 do corrente acerca da preferencia que tem a estrada para Minas pela Freguezia do Socorro sobre a antiga da Campanha de Toledo, resolveu declarar aquella do Socorro ramificação da estrada de Santos para o effeito de ser concertada á custa da Barreira do Cubatão, ficando a outra reduzida á estrada Municipal. O que participa á Camara para sua intelligencia. Palacio do Governo de S. Paulo 17 de Fevereiro de 1840.—*Manoel Machado Nunes.*

4—A' CAMARA DE MOGYMIRIM, 1840.

O Presidente da Provincia transmite á Camara Municipal da Villa do Mogyimirim o incluso officio e representações annexas que lhe dirigio o Exmo. Presidente da Provincia de Minas, expondo a conveniencia da mudança da Recebedoria da Campanha de Toledo daquella Provincia, para hum edificio existente nesse municipio no lugar denominado Guardinha, e ordena-lhe informe a respeito com urgencia. Palacio do Governo de S. Paulo 6 de Outubro de 1840.—*Rafael Tobias de Aguiar.*

5—DO MINISTRO DO IMPERIO, 1842.

*Illmo. e Exmo. Snr.*—Sua Magestade o Imperador manda remetter a V. Exa., por copia, a representação da Camara Municipal da Villa de Jaguary, em que pede se annexem ao seu Municipio os habitantes do Termo da Villa de Pindamonhangaba, que se achão áquem da Serra da Mantiqueira. E Ha por bem que V. Exa. informe a respeito, declarando ao mesmo tempo se existem outras questões sobre limites dessa Provincia, e a de Minas Geraes, e dando a sua opinião acerca de cada uma d'ellas. Deus Guarde a V. Exa. Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Julho de 1842.—*Candido José de Araujo Viana.*—*Snr. Presidente da Provincia de S. Paulo.*